



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "CAC - CASA DE ARTES CAMPANELI".
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural – SEMC/GPDC/CPDC
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Lucas Dos Reis Rocha
E-mail: lrrocha@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural "Mercado Capixaba Apresenta: Tardezinha das Crianças" que acontecerá no dia 12 de



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

outubro de 2024 no Mercado Capixaba, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade. associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Nesse sentido, justificamos a contratação da atração **Rodrigo Campaneli**, possui, Em 1998, Rodrigo Campaneli fundou a Casa de Artes Campaneli que logo se tornou um dos mais notáveis espaços de experimento e criação artística de Vitória. Esse espaço abriga um grupo de teatro e uma editora de livros.

O Grupo de Teatro Campaneli produziu 18 peças teatrais, na sua maioria infantis, que fez da Casa de Artes Campaneli a maior produtora de teatro do Estado. O Grupo venceu por quatro anos consecutivos (2001, 2002, 2003, 2004 - todos os anos em que participou) o prêmio de melhor espetáculo infantil no Festival Nacional de Teatro Infantil de Guaçuí. Desde a sua fundação, a Campaneli atua em artes circenses. Rodrigo conquistou em 2004 a medalha de ouro na Categoria Mágicas Para Crianças no I Congresso Nacional de Mágicas, realizado em São Paulo.

Em 2005, Campaneli conquistou o exclusivo Prêmio Claudinet, a la originalidad, no CADI - Congresso Argentino de Ilusionismo, pela originalidade da performance "O Padeiro de Hamelin", que também levou o segundo lugar em magia infantil, no mesmo evento. Em 2006 e 2009, Rodrigo conquistou os Grand Prix do Congresso Brasileiro de Mágico,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

vencendo em todas as categorias. O Grupo atua em festas de prefeituras, empresas, escolas, aniversário etc.

Rodrigo Campaneli lançou seu primeiro livro, o Livro Mágico, em 2000. Em agosto de 2001, lançou "As mais belas Lendas Capixabas", uma coleção com 5 livros de lendas regionais do Espírito Santo. Em 2004, lançou outro livro com o mesmo tema.

A Campaneli iniciou a coleção "Assista à Peça e Leia o Livro" com livros infantis baseados em suas produções teatrais.

Rodrigo é contador de histórias do Projeto Viagem pela Literatura da Prefeitura de Vitória desde 1996.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

notas fiscais: 1) Nota fiscal n.º 0496, emitida em 23 de fevereiro de 2024, tendo como tomador dos serviços o **"INSTITUTO UNIMED VITORIA"**, inscrito no CNPJ de n.º 17.296.111/0001-90, no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). 2) Nota fiscal n.º 0526, emitida em 07 de junho de 2024, tendo como tomador dos serviços o **"INSTITUTO UNIMED VITORIA"**, inscrito no CNPJ de n.º 17.296.111/0001-90, no valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar por apresentação será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para uma apresentação**. Conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "CAC - CASA DE ARTES CAMPANELI" .	Apresentação	01

Vitória/ES, 16 de setembro de 2024

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning

Secretário de Cultura